

3

RELAÇÕES EXTERNAS



Relações Externas

O Governo Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativos à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Depois da criação da RAEM, o Governo Central estabeleceu o Commissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM para tratar dos assuntos inerentes às relações externas. O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, dos assuntos externos concernentes.

O capítulo VII da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau regula os assuntos externos que a RAEM pode tratar por si própria.

Como entidade não soberana, a RAEM mantém amplos contactos e estreitas relações com vários países e regiões do mundo, nomeadamente com a União Europeia e países lusófonos, com os quais, desde há muito, tem um relacionamento amplo, directo e amistoso, que constitui uma grande vantagem para Macau.

No que diz respeito às relações internacionais, a RAEM vai continuar a desenvolver a cooperação bilateral e multilateral. O Governo da RAEM realiza diversas actividades com o exterior, e esforça-se por desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os outros países e regiões nas áreas comercial e cultural, a fim de alargar o espaço de desenvolvimento de Macau.

Isenção Mútua de Vistos

Promover os documentos de viagem da RAEM é uma das tarefas importantes do Governo. Com o apoio e ajuda do Governo Central, o Governo local tem conseguido grande êxito na obtenção de isenção de vistos para os passaportes e título de viagem da RAEM. Até Março de 2018, um total de 136 países e territórios (regiões) tinham concedido aos titulares do passaporte da RAEM isenção de vistos ou visto à chegada. (Ver apêndice IX "Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM") Além destes, outros 14 países concederam isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de título de viagem da RAEM.

A RAEM também concede isenção de visto a cidadãos de 79 países. Os cidadãos destes

países podem permanecer na RAEM por um período de 14 até 90 dias, havendo até casos em que a permanência pode ser superior, como os cidadãos do Reino Unido, que podem permanecer seis meses, desde que entrem em Macau com passaporte válido. (Ver apêndice X "Passaportes Cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM")

Instituições Consulares em Macau

De acordo com o artigo 142.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, os postos consulares e outras missões oficiais ou semioficiais estrangeiras podem estabelecer-se na Região Administrativa Especial de Macau, mediante a aprovação do Governo Popular Central. Podem manter-se em Macau os postos consulares e outras missões oficiais dos países que têm relações diplomáticas com a República Popular da China (RPC). De acordo com as circunstâncias de cada caso, os postos consulares e outras missões oficiais em Macau dos países que não têm relações diplomáticas com a RPC podem manter-se ou ser convertidos em semioficiais. Os países não reconhecidos pela República Popular da China podem apenas estabelecer na Região Administrativa Especial de Macau instituições não-governamentais.

Até finais de Dezembro de 2017, o Governo da RPC e os governos de 89 países chegaram a acordo quanto ao estabelecimento de consulados-gerais destes países na Região Administrativa Especial de Macau, ou quanto à cobertura da RAEM pela jurisdição consular destes consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), ou quanto ao desempenho de funções consulares na RAEM por aqueles consulados-gerais. (Ver apêndice VIII "Representações Consulares na RAEM")

Um total de quatro países, Angola, Moçambique, Filipinas e Portugal estabeleceram consulados-gerais na RAEM.

Os 57 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM, ou podem exercer funções consulares na RAEM, são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egito, Gabinete da União Europeia em Hong Kong e Macau, Espanha, Estados Unidos da América, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Venezuela, Vietname e Zimbábwe. (Embora neste momento os governos da Antígua, Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong)

Os oito países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Granada, Guiné, Mali, Níger, Peru e Reino Unido.

Os 20 países cujo cônsul honorário em Hong Kong tem jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Etiópia, Eslováquia, Eslovénia, Islândia, Quênia, Lituânia, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Noruega, Ruanda, São Marino, Ilhas Seychelles,

Sri Lanka, Sudão, Tanzânia e Uruguai. (Nota: o cônsul honorário da Noruega em Hong Kong encontra-se suspenso)

Organizações e Convenções Internacionais

Como uma cidade moderna e internacional, a adesão da RAEM às organizações e convenções internacionais contribui para a manutenção do seu estatuto específico na comunidade internacional, e para o desenvolvimento das relações externas nos domínios da economia, comércio, finanças, transportes aéreo e marítimo, cultura, educação, protecção ambiental e saúde.

Organizações Internacionais

As disposições dos artigos 136.º e 137.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, estipulam os princípios da participação da RAEM, pela forma apropriada, nas actividades das organizações internacionais, que constituem as bases jurídicas para os governos Central e da RAEM tratarem da participação da RAEM nas actividades internacionais multilaterais.

Após a criação da RAEM, o Governo Central tem apoiado e colaborado sempre, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente na participação em conferências internacionais e actividades das organizações internacionais, e tem prestado atenção e salvaguardado os interesses e direitos da RAEM nas respectivas organizações internacionais.

A RAEM participa nas organizações governamentais internacionais de duas formas: através da adesão como membro de pleno direito nessas organizações ou convenções internacionais, neste caso, como entidade própria pelo cumprimento dos deveres e usufruindo dos direitos internacionais; ou através da adesão como estatuto de membro-candidato, de membro-associado ou membro sem direito a voto nas organizações e convenções internacionais, intervindo em nome de "Macau, China" e assumindo, em circunstâncias específicas, os deveres internacionais e direito ao gozo dos direitos internacionais.

Nas organizações governamentais internacionais em que Macau não tem estatuto independente, os representantes do Governo da RAEM podem participar nas conferências como membros de delegações da República Popular da China, podendo ainda, com a designação de "Macau, China", emitir pareceres sobre os assuntos relacionados com a RAEM. Macau pode também participar nas conferências regionais e profissionais das organizações governamentais internacionais cuja participação não é limitada aos Estados.

Após a criação da RAEM, a participação de Macau nas organizações não-governamentais insere-se na sua área da autonomia, podendo decidir conforme entenda.

Em 2017, como membro da delegação do Governo Central, o Governo da RAEM participou, entre outros eventos: na 7.ª Sessão da Reunião da Comissão Especial da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado relativa à Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças; na 40.ª da Sessão de Comissão de Codex Alimentarius; na 106.ª Conferência Internacional do Trabalho; na Reunião Anual do Grupo do Banco Mundial e

do Fundo Monetário Internacional de 2017; na Reunião do Conselho de Operações e do Conselho de Administração da União Postal Universal de 2017 e na 21 Reunião do Grupo de Trabalho Comunicações/Navegação e Fiscalização (CNS SG/21) do Grupo Regional do Planeamento e Implementação da Navegação Aérea da Ásia/Pacífico.

Ao mesmo tempo, com a denominação de “Macau, China”, a RAEM participou, entre outros, nos seguintes eventos internacionais: na 12.^a Reunião Anual da Sociedade Internacional CIO; na 4.^a Assembleia Geral da WeGo - Desenvolvimento Sustentável de Cidades Inteligentes; na 10.^a Reunião do Fórum Global de Troca de Informações e Transparência Fiscais; na 11.^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio; 73.^a Sessão da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico Organizada pela Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas; na 45.^a Reunião do Grupo de Trabalho sobre Pequenas e Médias Empresas da APEC; na 3.^a Cúpula sobre Financiamento Anti-Terrorismo; na 1.^a Sessão do Comité de Energia da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas; na 1.^a Sessão do Comité de Energia da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas; na 49.^a Sessão do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM; na 28.^a Conferência do Comité do Controlo pelo Estado do Porto do MOU de Tóquio; no 15.^o Fórum e Exibição de ITS Ásia-Pacífico e na Reunião do Grupo de Coordenação Técnica 2017 para a Implementação da China na Convenção de Estocolmo.

Convenções Internacionais

O artigo 138.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que regula a questão da aplicação das convenções internacionais a Macau, constitui o principal fundamento legal para a RAEM nesta questão, definindo os princípios básicos e regulamentos para a forma de aplicabilidade das convenções internacionais pelos governos central e da RAEM.

Até 2017, existia um total de 613 convenções internacionais multilaterais aplicáveis em Macau, das quais 60 são do domínio diplomático e de defesa nacional, 15 da aviação civil, dez das actividades aduaneiras, quatro ligados aos estupefacientes, sete da economia e finanças, sete da educação, ciência, tecnologia e cultura, 25 do ambiente e conservação, seis da saúde, 17 de direitos humanos, nove de propriedade intelectual, 12 de crime internacional, dois de comércio internacional, 36 de trabalho, 336 de direito marítimo, dez de direito internacional privado, três de trânsito rodoviário, nove de telecomunicações e correios e 45 de tratados constitutivos de organizações internacionais. (Ver apêndice XI “Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM”)

Em 2017, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) emitiu pareceres relativos à aplicação na RAEM, de 22 tratados internacionais, ou suas emendas. Por outro lado, foram recebidas notificações do Governo Popular Central sobre a aplicação na RAEM de 31 tratados internacionais, dos quais sete são tratados multilaterais, dois tratados bilaterais e 22 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções.

Foram publicados por esta Direcção de Serviços, no total, 52 actos internacionais, dos quais se destacam 27 tratados multilaterais, sete tratados bilaterais e 18 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções. Para além disso, esta Direcção de

Serviços empenha-se ainda em apresentar junto dos órgãos de Direitos Humanos das Nações Unidas os relatórios periódicos de cumprimento e os de acompanhamento atinentes à aplicação das Convenções de Direitos Humanos na RAEM, dar respostas aos inquéritos apresentados pelas organizações internacionais e disponibilizar informações a outros serviços competentes, prestando-lhes o apoio na elaboração das informações que as organizações internacionais lhes solicitam.

A Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional destacou funcionários seus para assistir ou participar em cinco conferências e acontecimentos internacionais.

Macau e a União Europeia

Oficialmente as relações entre Macau e a União Europeia (UE) estão alicerçadas num acordo de comércio e cooperação, assinado por ambas as partes em 1992. Após a criação da RAEM, Macau continua a manter boas relações de cooperação económica e comercial com a União Europeia. A RAEM abriu em Bruxelas, sede da União Europeia, uma Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, contribuindo para consolidar o relacionamento multilateral.

Segundo este acordo, Macau e a União Europeia podem cooperar nas áreas da indústria, investimento, ciência e tecnologia, energia, informação e formação. Uma comissão mista reúne uma vez por ano, alternadamente, em Macau e Bruxelas, a fim de rever a aplicação do acordo e projectar o desenvolvimento futuro. Estas comissões já reuniram por 21 vezes.

Os projectos de cooperação entre UE e Macau são: Formação para a Indústria Turística (1999-2001); Programa de Estudos Europeus (1999-2001); Programa de Desenvolvimento de Serviços (1999-2001); Programa de Investimento na Ásia (2001 e 2002); Programa de Cooperação UE-Macau, na área jurídica: a primeira fase (2002-2007), a segunda fase (2009-2013) e a terceira fase (2015-2019); Formação para Tradução e Intérprete, realizada, em 2006, pela Direcção-Geral da Interpretação (SCIC) da Comissão Europeia com o patrocínio do Governo da RAEM; European Union Business Information Programme (EUBIP) (2009-2012); e o Programa Académico da União Europeia, lançado em 2012. O Governo da RAEM assinou, em Novembro de 2015, o Memorando de Cooperação com a Direcção-Geral da Interpretação da Comissão Europeia para formar quadros qualificados nas línguas chinesa e portuguesa. Por outro lado, Macau anunciou a abertura de um fundo para o financiamento dos investigadores de Macau que participam no programa da UE "Horizonte 2020".

Dos projectos de cooperação Macau-UE em curso, destacam-se ainda: o Euro-Info Centre de Macau, o Centro de Estudos Avançados de Turismo Macau-Europa (ME-CATS), o Instituto de Estudos Europeus, entre outros.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao alcançou um grande sucesso pois reunia informação e divulgava-a junto dos empresários locais, de Hong Kong, da Região do Delta do Rio das Pérolas e de outras regiões vizinhas.

Em 2017, o valor global das mercadorias que a RAEM exportou para a UE foi de 190 milhões de patacas, com uma subida de 8,6 por cento em relação ao ano de 2016, tendo importado da

UE 19,09 mil milhões de patacas de mercadorias, o que se traduziu numa subida de 12,1 por cento em comparação com o ano de 2016.

Isenção de Vistos

Neste momento, os titulares de passaporte da RAEM podem entrar, isentos de visto, e para uma estadia de 90 dias ou seis meses, em 28 países membros da União Europeia, nomeadamente, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Croácia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

Para reforçar o relacionamento com os países membros da União Europeia (UE) e promover as trocas comerciais entre a RAEM e a UE, após a transferência de administração, o anterior Chefe do Executivo da RAEM, Edmund Ho, visitou quatro países da UE, nomeadamente Portugal, França, Bélgica e Alemanha, em 2000, 2001 e 2004. Em 2006, Edmund Ho, chefiando uma delegação com várias personalidades, visitou, novamente, a União Europeia, Portugal e Bélgica. E em 2012, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial realizou uma visita à União Europeia.

Macau e Portugal

Após a criação da RAEM, Macau continua a manter um amistoso relacionamento com Portugal, tendo estabelecido em Lisboa a Delegação Económica e Comercial de Macau para consolidar e promover as relações mútuas.

Na sequência da assinatura do Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e da República Portuguesa, do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa e de uma série de acordos de cooperação em diferentes áreas, como na administração e no direito, na assistência médica e na saúde, na ciência e na tecnologia, no desporto e na auditoria, têm sido reforçados os laços de cooperação económica e comercial e os contactos bilaterais, impulsionando conjuntamente o desenvolvimento da cooperação bilateral entre a RAEM e Portugal nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, segurança pública interna e judicial. Em Maio de 2014, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, efectuou uma visita a Macau, no decorrer da qual foi assinado um protocolo de revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, aperfeiçoando assim o mecanismo de cooperação entre as duas partes, de forma que a realização da Comissão Mista passa a ser anual em vez de bianual.

Em 2010, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou uma visita a Portugal, para reforçar a amizade entre ambas as partes e aprofundar a cooperação nos domínios económico, comercial, social e cultural. Em Setembro de 2016, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou uma visita a Portugal, tendo ambas as partes chegado a um consenso quanto ao reforço prioritário da cooperação nos domínios económico e de ensino linguístico.

Em 2017, o valor global das mercadorias que Macau importou de Portugal atingiu os 267 milhões de patacas, marcando uma diminuição na ordem dos 3,26 por cento em relação ao ano de 2016, e exportou para Portugal 4,133 milhões de patacas de mercadorias, valor que se traduziu numa diminuição de 26,4 por cento em comparação com o ano de 2016.

Macau e os Estados Unidos da América

Após a criação da RAEM, o intercâmbio entre Macau e os Estados Unidos da América (EUA) tem vindo a aumentar. Foi reforçada a cooperação nos domínios de combate ao trânsito ilegal e à contrafacção de *software*, de formação e execução de leis e combate contra o terrorismo. Ambas as partes expressam assim a vontade de estabelecer boas relações, desenvolver as cooperações e promover o comércio e o investimento. O Consulado-geral dos EUA em Hong Kong estimula as visitas a Macau das autoridades norte-americanas com vista a fortalecer e aumentar as relações comuns.

Em 2017, o valor global das exportações de Macau atingiu 11,28 mil milhões de patacas, dos quais 186 milhões representam exportações para os EUA, no entanto registou-se um aumento na ordem dos 19,2 por cento em relação ao ano de 2016, enquanto as mercadorias que Macau importou dos EUA no mesmo período foram calculadas em 3319 milhões de patacas, valor que representou uma queda de 3,3 por cento em comparação ao ano de 2016.

Depois da abertura da concessão do jogo, das empresas que obtiveram concessão ou subconcessão de jogos de fortuna ou azar em Macau, três contam com capital social dos EUA.

Macau e os Países de Língua Portuguesa

Em 1996, os oito países de língua oficial portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe, e Timor-Leste) criaram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Lisboa. Por motivos históricos, Macau tem mantido estreitas relações com Portugal e um tradicional e particular relacionamento com os países membros da CPLP, sendo a única cidade chinesa que consegue desenvolver particulares relações com os países lusófonos espalhados em quatro continentes. Pode dizer-se que a RAEM, como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, apresenta uma vantagem singular.

O País define, expressamente, no Décimo Segundo Plano Quinquenal e no Décimo Terceiro Plano Quinquenal, o seu apoio à construção em Macau de “Um Centro, Uma Plataforma”, tendo “Uma Plataforma” sido precisamente uma plataforma de serviços direccionada para cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

O Governo Central está atento ao papel desempenhado pela RAEM como plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Organizado pelo Governo da RAEM, o Governo Central realizou, em Macau, as Conferências Ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Recorde-se que, a primeira reunião deste Fórum foi realizada em Outubro de 2003, em Macau, com a presença das delegações oficiais e empresariais da China e de sete dos países lusófonos, nomeadamente

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste. Na primeira reunião do Fórum, a China e os países lusófonos assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, e decidiram o estabelecimento do Secretariado Permanente do Fórum, em Macau.

Em Setembro de 2006, a 2.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) foi realizada em Macau, sob o lema “Aprofundamento da Cooperação e Desenvolvimento Comum”. Os ministros da China e dos sete países de língua portuguesa aprovaram e assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2007-2009). Durante o período da realização da 2.^a Conferência Ministerial do Fórum, foram realizados, entre outros, o Encontro dos Empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa, encontros bilaterais entre a China e os Países de Língua Portuguesa e uma exposição dos resultados do Fórum.

Em Novembro de 2010, sob o tema de “Cooperação Diversificada e Desenvolvimento Harmonioso”, a 3.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa decorreu em Macau. O Primeiro-ministro, Wen Jiabao, presidiu à cerimónia de abertura e proferiu um importante e fundamental discurso na conferência. Durante o Fórum, todos os responsáveis oficiais das partes presentes na conferência assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2010-2013).

Em Novembro de 2013, a 4.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, sob o tema: “Novo ciclo, novas oportunidades”. Os participantes assinaram, no final da conferência, o Plano de Acção da Cooperação Económica e Comercial para o triénio 2014-2016.

O referido Plano de Acção destaca o reconhecimento do desenvolvimento do papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e faz referência específica à promoção da organização de feiras especializadas em Macau para os mercados dos Países de Língua Portuguesa, incentivando o estudo da criação do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Macau, bem como a promoção da Região Administrativa Especial como um dos locais de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do comércio entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa.

Em Outubro de 2016, a 5.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), realizou-se em Macau, subordinada ao tema “Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento”. O Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, esteve presente na Conferência e proferiu o discurso principal, anunciando dezoito novas medidas para reforçar e aprofundar a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa. As diversas partes participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva.

Tendo em vista intensificar o intercâmbio desportivo entre Macau e os países de língua

portuguesa, os Primeiros Jogos da Associação dos Comitês Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa foram realizados em Macau, em Outubro de 2006.

Assinale-se que, o anterior Chefe do Executivo, Edmund Ho Hau Wah, durante os seus dois mandatos, visitou Moçambique e o Brasil.

Com o fim de promover as relações de cooperação nas áreas da economia e turismo, entre outras, o Governo da RAEM tem-se empenhado, ainda, no reforço do relacionamento de cooperação com os parceiros da região do Sudeste Asiático. O anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, visitou Singapura, Japão, Coreia do Sul, Vietname Tailândia e Malásia

Em 2011, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita oficial a Singapura.



Intercâmbios com o Exterior





O Governo da RAEM tem desenvolvido, com empenho, vários intercâmbios com o exterior, estabelecendo relações amplas e estreitas com diversos países e regiões do mundo e tem reforçado o intercâmbio e a cooperação nas áreas da economia, comércio, cultura, entre outras.

Em 2017, o Chefe Executivo, Chui Sai On, teve reuniões com a directora-geral da Organização Mundial de Saúde, Margaret Chan, com o presidente do Parlamento Nacional da República da Hungria, Laszlo Kover, com o presidente da mesa da Assembleia-Geral da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA) e governador da província de Luanda em

Angola, Francisco Higinio Carneiro, com o presidente da delegação da terceira edição do Plano de Visitas de Presidentes da Câmara de Países Adjacentes à China e presidente do Comité do Povo da Província Nghe Na, do Vietname, Nguyen Xuan Duong, com o secretário-geral da Organização Mundial do Turismo da ONU (OMT), Taleb Rifai, e com o Corpo Consular da UE acreditado em Hong Kong e Macau, bem como participou na recepção alusiva ao Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.